

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 26/2023 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2013 – CÓDIGO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relata o seguinte:

O Projeto de Lei Legislativo nº 26/2023 propõe alteração na Lei Complementar nº 010/2013, acrescentando-se um novo parágrafo no artigo 104, com a finalidade de desburocratizar o processo de autorização especial, incorporando a referida autorização ao Alvará de construção da edificação principal quando apresentados simultaneamente, ficando dispensado a apresentação de 2 (dois) projetos arquitetônicos apartados.

Diante do exposto, e com base no Parecer Jurídico desta Casa, opinamos pela legalidade e pela regular tramitação da proposição em Plenário, para que a mesma seja apreciada e conseqüentemente aprovada pelos nobres pares.

Assim relatamos e assinamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Márcio Jorge Bonifácio  
**Relator**

Zildinei Panta Pereira

**Presidente**

( ) com o relator

( ) contrário ao relator

Ailton Monteiro Dias

**Membro**

( ) com o relator

( ) contrário ao relator